

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2025
PROCESSO PREV Nº 078/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

Partes: PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON X LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ: 18.934.959/0001-60. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para realização de consultoria e assessoria atuarial continuada, como estratégia para o equacionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Congonhas. Vigência: 12 meses. R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), podendo a Diretoria Previdenciária celebrar o contrato.

Congonhas, 10 de novembro de 2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente

Código de Validação: 1267526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 81/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de Consumo do ACESSANTE ao sistema de distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse sistema de distribuição pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF: 16.752.446/0001-02, Rua Danilo José Gonçalves Ferreira nº 120, Bairro Residencial da Praia, situada no município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1272026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC 140/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de Consumo do ACESSANTE ao sistema de distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse sistema de distribuição pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF: 16.752.446/0001-02, Rua Danilo José Gonçalves Ferreira nº 120, Bairro Residencial da Praia, situada no município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. Vigência: Prazo indeterminado a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data: 12 de novembro de 2025.

Código de Validação: 1272126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEAD/020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 149/2025, PRC 160/2025, que tem como contratada – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

A SECRETARIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso X, do Decreto n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Márcio Cypriano Pinto, Diretor de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação, matrícula nº 20141435, como gestor e o servidor Sr. Rogério Silva Ribeiro, Gerente de Infraestrutura Física nas escolas, matrícula: 20147028, como fiscal, para atuarem no âmbito do contrato n.º PMC 149/2025, PRC 160/2025, que tem como contratada CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de novembro de 2025

Secretária Interina de Administração

Código de Validação: 1272226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

503– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **ASSISTENTE SOCIAL**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SAMARA JESSEANA LUZIA DE OLIVEIRA	01 °	ASSISTENTE SOCIAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 18 de Novembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 14 de Novembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1272326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 115/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CLAUDIO FONTES SOUZA	91 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 18 de Novembro de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 14 de Novembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1272726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A **Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação – ABOVIC**, fundada em **27 de janeiro de 1993**, constituída como Organização da Sociedade Civil de caráter comunitário e assistencial, sem fins lucrativos, apresenta a presente **Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público**. A finalidade da parceria é a execução do **Projeto “Boa Vista – Tecendo Sonhos para uma Nova Realidade”**, que atende ao interesse público e está alinhado às atividades desenvolvidas pela entidade no território, visando melhorias sociais, fortalecimento comunitário e ações que contribuam para uma nova realidade para os moradores do bairro. Considerando que esta parceria será viabilizada por meio de **Emenda Impositiva Municipal**, aplica-se o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, que estabelece:
É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

Assim, a legislação **dispensa a realização de Chamamento Público**, uma vez que o repasse decorre de emenda impositiva e o projeto apresentado pela ABOVIC atende plenamente ao interesse público e às demandas da comunidade.

Diante do exposto, justifica-se a celebração do Termo de Fomento com a **Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação – ABOVIC**, sem a necessidade de Chamamento Público, conforme autoriza a legislação vigente.

Congonhas, 14 de Novembro de 2025.

Maria Fátima de Lima Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Código de Validação: 1272926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

504– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE AUXILIAR DE SAÚDE**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	EDVÂNIA MARIA RIBEIRO SILVA	33 °	AUXILIAR DE SAÚDE
02	ANDRESA CRISTINA DOS SANTOS	34º	AUXILIAR DE SAÚDE

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 18 de Novembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 14 de Novembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1274326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

